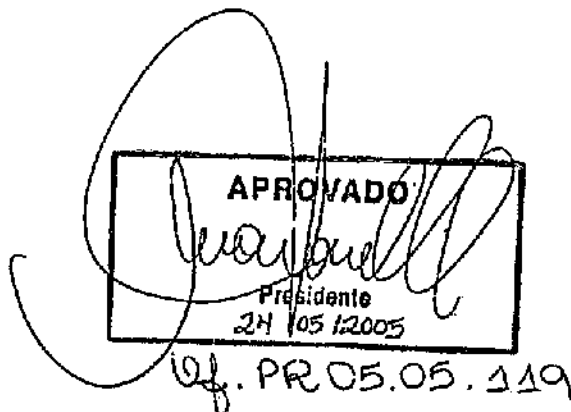




APELO à Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA por revisão de sua proposta de impedir as farmácias magistrais de manipularem medicamentos produzidos pela indústria farmacêutica.



CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA publicou, no Diário Oficial da União de 20 de abril deste ano, a proposta de Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias;

CONSIDERANDO que o documento é anexo da Consulta Pública n.º 31, de 15 de abril de 2005, e passível de críticas e sugestões pelo período de 60 dias a partir da data da publicação;

CONSIDERANDO que o texto prevê que farmácias de manipulação não poderão mais manipular medicamentos que a indústria farmacêutica produz;

CONSIDERANDO que a grande prejudicada com essa decisão, caso aprovada, será a população, pois esta ficará privada de medicamentos a preços mais acessíveis devido a serem feitos na dosagem e quantidade certas, evitando desperdícios,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** à Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA por revisão de sua proposta de impedir as farmácias magistrais de manipularem medicamentos produzidos pela indústria farmacêutica, dando-se ciência desta deliberação a seu Diretor-Presidente.

Sala das Sessões, 17/05/05

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO